



DECRETO Nº 006853/19 de 25 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002071/19 de 19 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 130.000,00 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

767 - 0303 - 09.02.10.302.0011.2.058-3.3.72.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 130.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

156 - 0001 - 05.01.16.482.0015.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

06.01 - DIRETORIA

243 - 0001 - 06.01.18.541.0019.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00


09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

544 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mandaguacu, 25 de Fevereiro de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

